



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1029/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização em História do Maranhão, do
Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na
qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo
em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 6053/2012;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em História
do Maranhão, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 01 de outubro de 2012.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor